



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
Núcleo de Apoio à SSJ de Governador Valadares
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOVERNADOR VALADARES

INF. CONCLUSIVA - VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

(não se aplica às contratações de obras e serviços de engenharia)

ANÁLISE CONCLUSIVA-VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

(Observação: não se aplica às contratações de obras e serviços de engenharia)

1. Fundamentação legal
Pesquisa de preços foi realizada conforme: - o Art. 23 da Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos); - as disposições da Instrução Normativa SEGES/ME 65/2021 (dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional)
2. Manual de orientação ou de boas práticas
Manual STJ Orientação de Pesquisa de Preços
3. Parâmetros de pesquisa utilizados
Marcar X nos parâmetros considerados na pesquisa de preços e indicar o link SEI dos documentos relacionados. () I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Pannel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente; (link SEI) (X) II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente; (0930251) () III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso; (link SEI) (X) IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; (0930262, 0930265 e 0930273) () V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia. (link SEI) Observação: deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos. Justificativa por não adotar os parâmetros I e II (se for o caso): Foi utilizada a ferramenta Banco de Preços, que contempla os parâmetros das opções I e II (0930251)
4. Método para obtenção do preço estimado

Marcar **X** no método para obtenção do valor estimado constante da Planilha/Relatório/Mapa de Preços - Valor Estimado. Link para consulta: (0930281), qual seja:

Valor Estimado Total da Contratação: **R\$ 3.263,67 (Três mil duzentos e sessenta e três reais e sessenta e sete centavos)**

Valor médio

Mediana

Menor valor

Outro critério ou método aprovado pela autoridade competente

Observação: para contratações com disputa, deve ser considerado o método do valor médio estimado.

5. Análise crítica dos preços estimados

Declaramos que foi feita análise crítica dos preços coletados. Buscou-se, dentro do conhecimento do objeto a ser contratado, estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado, de forma a evitar grandes distorções entre os preços estimados e o resultado da licitação/contratação direta. Para a apuração do valor estimado, foram observados/desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados, tendo como base as informações claras e objetivas contidas no ETP (0931296), no TR (0931788) e na Planilha/Mapa/Relatório de Preços - Valor Estimativo (0930281).

Foram consideradas, ainda, as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, formas de pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso.

6. Análise dos valores estimados por item

Para a aquisição e a instalação de 01 (um) toldo em policarbonato alveolar, tipo curvo fixo, na cor prata refletivo, tamanho: 3,15m x 1,25m, com estrutura em metalon e fornecimento de toda mão de obra e de todos os materiais necessários, para atender às necessidades da Subseção Judiciária de Governador Valadares/MG, estima-se o **custo total de R\$ 3.263,67 (Três mil duzentos e sessenta e três reais e sessenta e sete centavos)**.

Para a obtenção desse valor estimativo, procedeu-se à pesquisa de preços públicos através da ferramenta Banco de Preços, em que foram selecionadas três contratações referentes à aquisição e instalação de toldos em policarbonato alveolar. Tais contratações apresentam características relativamente similares em relação à presente em termos quantitativos e de objeto, e todas as informações referentes a órgão, valores, fornecedores, descrição de objeto, dentre outras, estão relacionadas no Relatório de Cotação - Banco de Preços (0930251). Foram obtidos também três orçamentos com fornecedores locais (0930262, 0930265 e 0930273). Todos esses valores estão discriminados na Planilha de Preços 0930281 e na tabela abaixo:

Preço 1 - Banco de Preços (Departamento Municipal de Água e Esgoto – Poços de Caldas) 0930251	3.100,00
Preço 2 - Banco de Preços (Município de São Tomé) 0930251	3.300,00
Preço 3 - Banco de Preços (Município de Tiradentes) 0930251	3.381,99
Preço 4 - Orçamento GV Toldos 0930262	3.150,00
Preço 5 - Orçamento Plus Comunicação Visual 0930265	3.500,00
Preço 6 - Orçamento Toldos Vila Isa 0930273	3.150,00
VALOR UNITÁRIO ESTIMADO (R\$)	3.263,67
QUANTIDADE	1
VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)	3.263,67

7. Portal Transparência

Declaro(mos) estar ciente(s) de que esta informação conclusiva será publicada no Portal Transparência do TRF6, em consonância com a [Resolução N° 215 de 16/12/2015](#), que dispõe, no âmbito do Poder Judiciário, sobre o acesso à informação e a aplicação da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Soares Ramos, Técnico Judiciário**, em 17/09/2024, às 15:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0930283** e o código CRC **0E5C9270**.